



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 06/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 03/2025/CMX

Objeto: *Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria especializada em execução de projetos, obras, orçamentos e planejamentos relacionados à engenharia civil.*

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado e a pesquisa de preços, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de obter **propostas de preços adicionais**, a presente dispensa foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, no portal da transparência da Câmara Municipal de Xinguara, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, conforme demonstra documento em anexo. O período de abertura para propostas foi do dia 10/03/2025, às 9h, até o dia 13/03/2025, às 9h. Referido prazo foi esgotado e apenas 1 (uma) proposta foi ofertada.

A proposta apresentada é da empresa **CALANDRINI E DANTAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.241.889/0001-46, com sede na Rua Petrônio Portela, nº 147, Sala C, Centro, CEP: 68.555-231, em Xinguara / PA, apresentando planilhas de Cronograma Físico e Financeiro, Composição do B.D.I., Composições Analíticas com Preço Unitário e orçamento sintético, cujo valor global para a execução dos serviços objeto da presente dispensa de licitação, incluindo BDI, é de **R\$ 100.00,00 (cem mil reais)**. Referido valor seria para o pagamento de 10 (dez) meses de serviço, de março/2025 a dezembro/2025, representando o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Apesar do proponente ter apresentado preço compatível com os praticados no mercado, inferior ao preço estimado no Projeto Básico, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, cumprindo as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, o Presidente desse órgão legislativo convocou o representante legal da empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA – ME para negociar a diminuição do valor de sua proposta de preços, com o objetivo de economizar recursos financeiros para essa Casa. Após negociação, a proponente concordou em diminuir seu preço para o valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) por 9 (nove) meses de contratação, a partir de abril de 2025 até 31/12/2025, considerando já nos encontrarmos no final do mês de março.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Superada a análise da proposta, passou-se ao exame dos documentos de habilitação, em conformidade com o Art. 62, I a IV, da Lei nº 14.133/2021. Dentre a documentação apresentada, verificou-se a ausência dos seguintes documentos exigidos pelo Anexo II do Aviso de Dispensa:

1. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal; (a enviada está vencida);
2. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Xinguara**, e ou com toda a Administração Pública;
3. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República;
7. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado; e
8. Atestado de responsabilidade técnica de engenheiro da empresa, que ateste a execução de obra e de serviço de engenharia de características semelhantes ao objeto da contratação.

Diante disso, em razão da proposta da empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA - ME ser a única ofertada nesse procedimento, amparada nos **princípios do interesse público, da razoabilidade e da economicidade**, decidiu-se fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a proponente entregar os documentos ausentes. essa Agente de Contratação solicitou referidos documentos no dia 13/03/2025 e a proponente os encaminhou no dia 17/03/2025, conforme faz prova o e-mail impresso, em anexo.

Assim exposto, a empresa demonstrou que é detentora de documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Anexo II do Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **CALANDRINI E DANTAS LTDA - ME**, pelo **valor global de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)**.

Xinguara / PA, 27 de março de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025